

A T A da centésima quinquagésima terceira reunião -
do
do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADO-
RA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, sob a Presidência do =
Doutor Pery Rocha França.-

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Aos dezesseis dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta, na sala do Conselho, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, situada em Brasília, realizou-se a 153ª sessão do Conselho de Administração, sob a Presidência do Doutor Pery Rocha França e com a presença dos Senhores Conselheiros supra-assinados. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Conselho, apreciando os processos em mesa, decidiu: 1) - Solicitar maiores esclarecimentos a fim de apreciar a solicitação da COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA: a) - ao D.I., levantamento atualizado das áreas destinadas a postos de serviço e abastecimento de combustíveis já arrendadas e as disponíveis, juntando mapa devidamente aprovado pelo D.U.A.; b) ao Conselho Nacional de Petróleo, informação atualizada da galonagem correspondente a ca-

da Companhia distribuidora. 2) - Indeferir o pedido de transferência da bomba de gasolina do Serviço Funerário, explorada pelas PIONEIRAS SOCIAIS, em face das normas vigentes. 3) - Indeferir o requerimento do Senhor BOLIVAR MARTINS FERREIRA, para pagamento atrasado do lote que lhe fôra reservado. 4) - Tomar conhecimento da deliberação da Diretoria, relativamente à reconstrução do Auditório da ESCOLA PARQUE. 5) - reconsiderar sua decisão anterior, relativa ao pedido de compra de dois lotes (1/6 e 2/6), feito pelo INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS e autorizar a venda das duas projeções reservadas, em face das informações do D.I., mantidas as condições estipuladas. 6) - Solicitar da Diretoria as seguintes informações, tendo em vista sua decisão de nº 9, constante da ata de 8 de junho de 1.960: a) - quem autorizou a alteração do plano urbanístico, na extremidade do SHP-Sul e SCS (alteração de gabarito); b) - em que data foram adotadas aquelas modificações; c) - juntar as plantas. 7) - Indeferir o pedido de compra de área para construção de Hotel de Turismo, feito pelos Senhores ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA BRAGA e FIRMINO FERNANDES SALDANHA, por não possuírem, os requerentes, tradição no ramo. 8) - Autorizar a aquisição de 5 CAMIONETAS CHEVROLET OU EQUIVALENTES, 5 CAMINHÕES F.N.M. e 2 JIPES, para o D.A.E.. 9) - Estabelecer as seguintes bases para ultimar a venda e arrendamento de área

à COMPANHIA HOTELEIRA NOVOS HORIZONTES: a) - Fixar em Cr\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), o preço da área de 100.000 m², para o HOTEL PAN AMERICAN. b) - Fixar em 50.000 m² a área máxima "edificandi", para o Hotel e seus anexos. c) - Fixar o pagamento em 120 prestações mensais e sucessivas, a partir de maio de 1.963, sem juros. d) - Fixar em 30 anos o prazo de arrendamento da área de proteção, ao preço de Cr\$5,00 anuais o metro quadrado. e) - Declarar não "edificandi" a área de proteção, que será urbanizada pela COMPANHIA HOTELEIRA NOVOS HORIZONTES. f) - Fixar o prazo até 20 de dezembro, para assinatura do respectivo contrato. g) - Fixar para 30 de março de 1.961, o prazo para início das obras. 10) - Aprovar a sugestão da Diretoria, autorizando a venda das casas de propriedade da Novacap a seus servidores, nas condições propostas, com o seguinte desdobramento do item d: a) - A venda será feita, preferencialmente, ao empregado que ocupa atualmente a unidade residencial ; b) - as residências vagas ou ocupadas por pessoas estranhas aos quadros da Companhia, serão alienadas, de acordo com o critério fixado pela Diretoria; c) - em qualquer dos casos, a venda far-se-á apenas, a servidores que não sejam proprietários de outra residência em Brasília. 11) - Autorizar a venda das projeções 5 e 6, da Quadra 5, Setor Autarquias-Sul, ao SERVIÇO DE

ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, de acôrdo com a reserva feita. 12) - Solicitar da Diretoria a apresentação, com a máxima urgência, dos processos de reserva, relacionados às páginas 509 a 526, das informações prestadas à Comissão Parlamentar de Inquérito, com o objetivo de uniformizar os critérios e consolidar as normas vigentes para fixação e prorrogação dos prazos de opção para compra de terrenos nos setores = SRES-2, SBS e SBN, SCS, SQD, SQS, SAA, SDS, SIA e SHS. 13) - Autorizar a aquisição de CONDUTORES para o sistema telefônico de Brasília, homologando a concorrência administrativa realizada. 14) - Autorizar a Presidência: I - A firmar convênio com a Prefeitura, mediante o qual ficará ela autorizada a cobrar de seus servidores o imposto de transmissão decorrente da aquisição das casas da FUNDAÇÃO DA CASA POPULAR, que estejam ocupando, e a recolher, pela forma que julgar conveniente, as importâncias desse imposto aos cofres da Prefeitura, mediante encontro de contas entre as duas entidades; II - a efetuar o financiamento do imposto de transmissão acima referido, lavrando contrato com cada interessado, em que se convencie que o recolhimento do imposto seja feito em prestações mensais, através de desconto em fôlha. 15) - Manifestar-se favoravelmente à promoção de uma reunião da DIRETORIA DA NOVACAP COM A MESA DA CÂMARA, por sugestão do

Diretor Doutor Guilherme Machado, e à vista da exposição do Senhor Presidente sôbre o Relatório apresentado pelo Senhor Chefe do Departamento de Edificações, relativo às obras do Congresso Nacional e às alterações nelas introduzidas por solicitação da Direção de ambas as Casas Legislativas, com a finalidade de se esclarecer definitivamente o assunto. Nada mais havendo a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Jayme de Assis Almeida, Secretário "ad hoc" lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e encerrada pelo Senhor Presidente.

